

PORTARIA N.º 17.538, DE 30/06/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Tatiana Del Piero Bitti	33.740	21/06/2021 a 23/06/2021	6.333/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 21/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal